



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 705/2010

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L E I

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 211.726,79 (Duzentos e onze mil, setecentos e vinte e seis reais, setenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

02000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02001 EXECUTIVO MUNICIPAL

02001/04.121.0002.2002 – Manutenção do Executivo Municipal

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

02001/3190.11.00.00 – Fonte 03000 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 23.986,32

03000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03001 ADMINISTRAÇÃO GERAL

03001/04.122.0003.2003 – Manutenção dos Serviços Administrativos

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

03001/3190.11.00.00 – Fonte 03000 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 38.518,00

04000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04001/04.123.0004.2009-MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

04001/3190.11.00.00 – Fonte 03000 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 22.000,00

08000 SECRETARIA MUN. INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROP. E MEIO AMBIENTE

08001 DIVISÃO DE AGRICULTURA

08001/17.605.0037.2030 – Manutenção do Abastecimento Comunitário

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

08001/4490.51.00.00 – Fonte 03000 Obras e Instalações R\$ 7.675,00

08001/4490.52.00.00 – Fonte 03000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 23.600,00

08001/20.601.0009.2013 – Manutenção da Patrulha Agrícola

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

08001/3390.39.00.00 – Fonte 03000 Outros Serviços de Terceiros PJ. R\$ 5.000,00

10 000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

10 001 DIVISÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

10 001/26.782.0033.2016 – MANUT. DA DIVISÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

10 001/3190.11.00.00 – Fonte 03000 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 48.900,00

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

10 001/3390.39.00.00 – Fonte 03000 Outros Serviços de Terceiros PJ. R\$ 7.947,47

10 002 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10 002/15.452.0029.2018 – MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

10 002/3190.11.00.00 – Fonte 03000 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 13.700,00

10 003 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO

10 003/15.452.0029.2019 – MANUT. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

10 003/3190.11.00.00 – Fonte 03000 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 20.400,00

TOTAL

R\$ 211.726,79

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no Artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, o superávit financeiro do exercício anterior verificado na seguinte fonte:

FONTES DE RECURSO		VALOR
0 3000	FUNDEB 40%	211.726,79
VALOR TOTAL R\$		211.726,79

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos
20 (vinte) dias do mês de Setembro de 2010.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal